



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de agosto de 2023



Série

Número 148

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 251/2023

Delega, na Diretora de Serviços de Viação, Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, competências para promover o procedimento administrativo de atribuição de licença de aprendizagem e a realização de exames de condução aos candidatos a condutores e autorizar a emissão, troca, revalidação de cartas de condução.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

Despacho n.º 251/2023

Sumário:

Delega, na Diretora de Serviços de Viação, Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, competências para promover o procedimento administrativo de atribuição de licença de aprendizagem e a realização de exames de condução aos candidatos a condutores e autorizar a emissão, troca, revalidação de cartas de condução.

Texto:

Despacho n.º 19/2023/DRETT

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de janeiro, na versão republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, aplicada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio, e os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Diretora de Serviços de Viação, Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, as seguintes competências:
 - a) Promover o procedimento administrativo de atribuição de licença de aprendizagem e a realização de exames de condução aos candidatos a condutores.
 - b) Autorizar a emissão, troca, revalidação de cartas de condução.
- 2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, a Diretora de Serviços de Viação, Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, é substituída nas suas ausências, faltas e impedimentos pelo Técnico Superior, José Márcio Pestana Faria, e na falta deste, pela Técnica Superior, Carla Andreia Fernandes Gonçalves Dias.
- 3 - É revogado o Despacho n.º 355/2020, de 15 de setembro.
- 4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, 8 de agosto de 2023.

A DIRETORA REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)